

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL

CONTROLE INTERNO

I – INFORMAÇÕES

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

ASSUNTO: RELATÓRIO TRIMESTRAL

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/03/2017

PREFEITO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Constitucional Federal, nas Normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal nr 4.320/64, Lei Complementar nr 101/2000, bem como Normas Específicas do TCE/SE. Apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao Primeiro Trimestre/2017. O exame das despesas e receitas do Município de Feira Nova-SE foi elaborado observando os diversos relatórios que apresentam a realidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, compreendendo as seguintes secretarias:

- 1 – Gabinete do Prefeito;
- 2 – Secretaria Municipal de Administração e finanças;
- 3 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer;
- 4 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente;
- 5 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;
- 6 – Secretaria Municipal de Controle Interno;
- 7 – Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho;
- 8 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

III – FONTES E CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública e com as Normas e Procedimentos constantes nas Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- . Constituição Federal e Constituição Estadual;
- . Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- . Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui Normas para Licitações e Contratos na Administração Pública;
- . Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- . Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- . Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- . Levantamento de Dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- . Conferência de cálculos;
- . Exame de Processos de Despesas;
- . Exame nos Documentos de Receitas;
- . Exame nos Controles de Material Permanente;
- . Exames nos Controles do Material de Consumo;
- . Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- . Exame de Procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos Aditivos;
- . Análise no cumprimento às Normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- . Exame de Conyênios e prestações de contas.

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de 01.01.2017 a 31.03.2017 e alcançaram as seguintes áreas:

- . Orçamento Inicial e suas alterações;
- . Execução Orçamentária e Financeira;
- . Contabilidade;

IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE

Da análise efetuada, constatamos que no primeiro bimestre foi elaborado o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, o qual encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com base nas Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei nr 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com observância aos aspectos orçamentários, financeiros, e patrimoniais, bem como os demais regulamentos do STN.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

V – RESULTADO DO CONTROLE

VI - ORÇAMENTO INICIAL E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento do Município para o exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 474 de 30 de dezembro de 2016, estimou a receita em Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e fixou a despesa em Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme quadro demonstrativo abaixo:

I- RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	CR\$ 16.891.600,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	CR\$ 332.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	CR\$ 1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	CR\$ 124.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	CR\$ 12.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CR\$ 16.111.380,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	CR\$ 310.020,00
TOTAL CORRENTE	CR\$ 16.891.000,00
RECEITA DE CAPITAL	CR\$ 163.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	CR\$ 7.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	CR\$ 46.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	CR\$ 0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	CR\$ 95.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	CR\$ 15.000,00
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	CR\$ 721.000,00
TOTAL CAPITAL	CR\$ 884.000,00
DEDUÇÕES CORRENTES	CR\$ - 2.054.600,00
TOTAL DAS RECEITAS	CR\$ 15.000.000,00
II - DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	CR\$ 14.098.228,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CR\$ 9.879.520,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	CR\$ 4.218.708,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	CR\$ 2.793.372,00
TOTAL CORRENTE	CR\$ 16.891.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	CR\$ 884.000,00
INVESTIMENTOS	CR\$ 860.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	CR\$ 3.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	CR\$ 20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CR\$ 17.772,00
TOTAL DAS DESPESAS	CR\$ 15.000.000,00

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Durante o trimestre foram efetuados ajustamentos orçamentários que suplementaram R\$ 1.403.346,08 e anularam CR\$ 1.403.346,08, representando uma alteração orçamentária de 9,36% em relação ao orçamento inicial. As fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSOS	VALOR - R\$
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	CR\$ 1.403.346,00
SUPLEMENTAÇÃO	CR\$ 1.403.346,08
TOTAL	CR\$ 1.403.346,08

VII - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada**

TITULO	ESTIMADA EXERCICIO	ARRECADADA JANEIRO	ARRECADADA FEVEREIRO	ARRECADADA MARÇO	TOTAL NO ANO
Receita Tributária	332.500,00	5.738,39	1.040,10	698,29	7.476,78
Receita de Contribuição	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	124.600,00	10.894,01	7.789,94	8.060,25	26.744,20
Receita de Serviços	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.111.380,00	1.358.396,06	1.672.096,61	1.145.545,14	4.176.037,81
Outras Receitas Correntes	310.020,00	298,79	2.061,22	72.684,93	75.044,94
Deduções da Receita	-2.054.600,00	-196.792,83	-201.633,08	-150.374,83	-548.800,74
Receita de Capital	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	15.000.000,00	1.178.534,42	1.481.354,79	1.076.613,78	3.736.502,99

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o trimestre foi de R\$ 3.736.502,99 (Três milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e dois reais, noventa e nove centavos), ficando por arrecadar um resíduo de R\$ 11.263.497,01 (Onze milhões, duzentos sessenta e três mil, quatrocentos noventa e sete reais e um centavo) em relação ao total estimado para o exercício.

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Demonstrativo da Receita Arrecada e Despesa Líquida

TÍTULO	NO TRIMESTRE			NO ANO		
	Receita Arrecadada	Despesa Líquida	Diferença (+/-)	Receita Arrecadada	Despesa Líquida	Diferença (+/-)
Correntes	3.736.502,99	3.449.655,22	286.847,77	3.736.502,99	3.449.655,22	286.847,77
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.736.502,99	3.449.655,22	286.847,77	3.736.502,99	3.449.655,22	286.847,77

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida demonstra que o valor líquido foi inferior à arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R\$ 286.847,77 (Duzentos oitenta e seis mil, oitocentos quarenta e sete reais, setenta e sete centavos).

VIII – DOS GASTOS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida	R\$ 3.736.502,99
Aplicação em Pessoal	R\$ 2.450.858,45
Percentual de Comprometimento em Relação à RCL	65.50%

De acordo com os valores apresentados na tabela acima, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se acima do limite máximo estabelecido no Art. 20 da Lei Complementar Federal nr 101/2000.

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

AUMOXARIFADO

O almoxarifado mantém todos os registros de materiais com sua descrição e preço de aquisição, proporcionando um melhor controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída, atualizado até a presente data.

PATRIMÔNIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado e os bens com as suas plaquetas numeradas.

CONCLUSÃO

No 1º Trimestre/2017, pela documentação analisada e de acordo com os procedimentos operacionais que acompanhamos, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Prefeitura Municipal de Feira Nova. Por fim, destacamos que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Prefeitura Municipal de Feira Nova, 26 de abril de 2017.



JUCILENO FRANCISCO DE SOUZA

Secretário de Controle Interno